

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
CNPJ - 44.925.279/0001-90  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 90, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 22, 26, 29 de Dezembro de 2017 e dia 02 de Janeiro de 2018 em prorrogação ao Dia de Natal e Dia de Ano Novo, conforme calendário abaixo”.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nos dias 22 e 26 de Dezembro de 2017 em prorrogação ao Feriado do dia 25 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIA DE NATAL, e os dias 29 de Dezembro de 2017 e 02 de Janeiro de 2018 em prorrogação ao feriado do dia 01 de JANEIRO DE 2018 - DIA DE ANO NOVO, conforme calendário abaixo:

**Dia 22/12/2017 - PONTO FACULTATIVO**  
**Dia 25/12/2017 - FERIADO NACIONAL**  
**Dia 26/12/2017 - PONTO FACULTATIVO**  
**Dia 27 e 28/12/2017 - RETORNO DAS ATIVIDADES**  
**Dia 29/12/2017 - PONTO FACULTATIVO**  
**Dia 01/12/2017 - FERIADO NACIONAL**  
**Dia 02/12/2017 - PONTO FACULTATIVO**  
**Dia 03/01/2018 - RETORNO DAS ATIVIDADES**

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades;

**Artigo 3º** - Os setores que tiverem necessidade de exercer suas atividades para fechamento Contábil e Financeiro; permanecerão em funcionamento de acordo com os critérios de cada responsável pelo setor.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 19 de Dezembro de 2017.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 19 de Dezembro de 2017.

**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração